



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 100/2016

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

- **FAÇO PÚBLICO** que, nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua redação vigente e artigo 30.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, se procede à notificação dos proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 26/97, emitido em 1997/12/22, no âmbito do processo LP-22/1996, em nome de Manuel Leitão Batalha Guerra, para o qual foi apresentado um pedido de alteração ao mesmo, em nome de Luís Manuel Estevão Alves (Processo LP-11/2016), para o prédio sito na Urbanização Quinta Ribeira da Baleia da Vila Sede de Freguesia da Ericeira, referente à alteração do destino do lote 2, para estabelecimento de comércio e serviços (piso 0) e estacionamento (piso -1).-----

--- Para o efeito o referido processo (LP-11/2016) estará disponível no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, a partir da data de afixação e por um período de 10 dias, durante o horário de atendimento, de segunda-feira a sexta-feira, das 9:00 horas às 17:00 horas.-----

--- Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las diretamente no serviço acima referido.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, o qual será afixado nos lugares públicos do costume, na sede da Junta da Freguesia onde se localiza a operação urbanística e no sítio do Município.-----

--- Paços do Município de Mafra, 22 de junho de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CB/